

TERMO DE REFERÊNCIA 015/2018

Projeto “Proteção Etnoambiental de Povos Isolados e de Recente Contato na Amazônia Brasileira”

1 – Vaga

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para elaboração de diagnóstico, em específico sobre o povo indígena isolado Hi-merimã, que forneça subsídios à construção do Plano de Proteção de Povos Indígenas Isolados no sul do Amazonas.

2 – Objetivo

Levantamento e sistematização de informações sobre as dinâmicas territoriais, históricas e atuais, do povo indígena isolado Hi-merimã, em um diagnóstico que forneça subsídios à construção do Plano de Proteção de Povos Indígenas Isolados no sul do Amazonas (abrangendo a área de atuação da Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) Madeira-Purus), tendo em vista a necessidade de maior compreensão da mobilidade deste povo, para a adoção de medidas protetivas, em consequência dos riscos aos quais estão expostos.

3 - Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. É constituído por profissionais com formação e experiência no trabalho com povos indígenas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais.

O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui as seguintes grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

4 - O Projeto *Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia Brasileira*

O conceito de “índios isolados” é estabelecido na Lei 6.001/73, o Estatuto do Índio, e se refere a povos ou grupos indígenas que recusam o contato permanente com a sociedade não indígena e com outras sociedades indígenas vizinhas - isolando-se voluntariamente por razões históricas e sociológicas. Trata-se de povos ou fragmentos de povos que vivem em geral em situações de grande vulnerabilidade, relacionada às diferentes pressões sobre seus territórios.

O objetivo geral do projeto é o apoio à proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, por meio de ações voltadas para o fortalecimento da integridade territorial e da biodiversidade das áreas com a presença desses povos ou grupos na Amazônia Brasileira. O Projeto se dá no âmbito de um acordo de cooperação técnica entre CTI e Funai, com apoio financeiro do Fundo Amazônia/BNDES.

5 – Qualificações do(a)(s) profissional(is)

- ❖ Curso superior completo.
- ❖ Conhecimento sobre as políticas públicas voltadas à proteção de povos indígenas isolados no Brasil e na América do Sul.
- ❖ Conhecimento de legislação indigenista e normas correlatas no Brasil e em outros países na América do sul, em especial às normativas direcionadas à salvaguarda dos direitos dos povos isolados e de recente contato.
- ❖ Experiência de trabalho em questões relacionadas aos povos indígenas na região em questão.
- ❖ Experiência no levantamento e sistematização de dados, bem como na produção de materiais sobre povos indígenas isolados, preferencialmente que contemplem a região em questão.
- ❖ Disponibilidade para viagem(ns) a Brasília e, caso necessário, à sede da FPE Madeira-Purus, a ser(em) definida(s) por meio de plano de trabalho.

6 - Funções

- ❖ Analisar a implementação da política pública para a proteção do povo indígena isolado Hi-merimã, a partir do diálogo com a Funai (Frentes de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus, Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato e Coordenações Regionais Médio Purus e Madeira) e com outras instituições e atores com atuação relevante no tema e região em questão (organizações indígenas e organizações da sociedade civil, Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, dentre outros).
- ❖ Sistematizar as informações disponíveis (históricas e atuais) sobre o uso e ocupação, bem como dinâmicas territoriais relacionadas aos povos indígenas isolados na região, em específico com relação os Hi-merimã
- ❖ Diagnosticar as ameaças, riscos e grau de vulnerabilidade a que estão submetidos os diversos povos indígenas isolados na região em questão, notadamente no que diz respeito aos Hi-merimã.
- ❖ Levantar subsídios para a atualização do quadro de registros de índios isolados da Funai na região indicada.
- ❖ Identificar possíveis situações de iminente contato nas regiões que são objeto da consultoria e delinear subsídios à elaboração de planos de contingência para casos de contato.
- ❖ Identificar atores-chave para a proteção dos povos indígenas no sul do Amazonas e avaliar seu grau de participação atual nas políticas públicas com essa finalidade.

- ❖ Delinear os principais aspectos a serem contemplados em processos de consulta e comunicação com estes atores, bem como outras formas de participação nas políticas públicas voltadas à proteção de povos indígenas isolados.
- ❖ Outros aspectos a serem trabalhados na consultoria podem ser pactuados quando da elaboração do plano de trabalho.

7 – Produtos, remuneração e vigência contratual

A remuneração total bruta da consultoria contratada é no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e ocorrerá mediante a aprovação dos seguintes produtos:

Produto	Porcentagem da remuneração
1) Plano de Trabalho	20%
2) Diagnóstico preliminar, contendo um resumo executivo e acompanhado de apresentação em <i>PowerPoint</i> ou formato similar.	30%
3) Diagnóstico revisado (Produto Final)	50%

- ❖ A vigência contratual não deverá ultrapassar 04 (quatro) meses após a assinatura do contrato.
- ❖ O valor total da consultoria inclui despesas com impostos incidentes, deslocamento, hospedagem e demais custos relacionados ao desenvolvimento das atividades pelo(a)s profissional(is).
- ❖ Após a aprovação do produto, o pagamento da parcela respectiva ocorrerá mediante a apresentação de documento fiscal válido pela consultoria contratada.

8 – Procedimentos para candidatura

- ❖ Envio de carta de apresentação e currículo do(a)s profissional(is).
- ❖ Os documentos devem ser enviados para o email consultoriascti@gmail.com com o título “TR 015/2018 – Plano de Proteção Sul do Amazonas”.

9 – Processo seletivo e data de contratação

Envio das propostas (currículo e carta de apresentação)	Até 19/03/2018
Divulgação das propostas selecionadas para entrevistas	20/03/2018
Períodos das entrevistas	21/03/2018 e 22/03/2018



Divulgação do resultado final do processo seletivo	23/03/2018
---	-------------------

As entrevistas serão realizadas em Brasília (DF). No caso de impossibilidade de comparecimento, as entrevistas poderão ser realizadas via Skype, telefone ou meio de comunicação análogo, a critério do contratante.